Adv. Jéssika Luft
OAB/PR 87.231

A EXCELENTISSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

REF.: PEDIDO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 35/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2024

Capanema/PR, 16 de setembro de 2024.

PIRAMIDE PAVIMENTAÇÕES E CALÇADAS LTDA inscrita no CNPJ nº 39.741.346/0001-86, por intermédio de seu representante legal Sra. Vanessa Festinalli, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar

PEDIDO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O que faz pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

e-mail: jessikaluft.adv@gmail.com
Fone: (46) 98421-7963 (46) 99923-7536

Adv. Jéssika Luft
OAB/PR 87.231

1. BREVE RESUMO DOS FATOS

O CONTRATADO efetuou junto a esta municipalidade contrato para o fornecimento de serviços Pavimentação em pedras poliédricas em trechos das estradas das comunidades de Linha São Geraldo e Iolópolis.

O Contrato foi assinado em 23 de maio de 2024, contando com vigência de 180 (cento e oitenta) dias e execução de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura. A ordem de serviço foi emitida em 04 de junho de 2024. Assim, portanto, consta que necessário é o aditivo de prazo de execução a fim de prosseguir os trabalhos até então executados.

Outrossim, insta ainda consignar que o período contratual foi tomado por inúmeras precipitações que levaram a paralisação das obras.

Assim sendo, imperioso a realização de aditivo do contrato para dar prosseguimento a execução da obra.

2. DA DILAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Ocorre que as inúmeras precipitações que marcaram o período levaram o atraso dos serviços por parte do CONTRATADO, destacando o mês de maio/2024, junho/2024 e julho/2024, conforme dados fornecidos pela SIMEPAR. Vejamos:

Em maio/2024, a chuva ficou acima da média histórica em praticamente toda a "metade sul" paranaense. Ao longo do mês tivemos vários períodos onde a instabilidade ficou mais elevada nestas regiões (02 a 04/05, por exemplo, inclusive com mortes causadas pelo excesso de chuva). Houve deslocamento de pelo menos três (3) frentes frias pelo estado (13 e 14/05, 18 e 19/05 e 23 e 24/05), em um período.

e-mail: jessikaluft.adv@gmail.com
Fone: (46) 98421-7963 (46) 99923-7536

Adv. Jéssika Luft
OAB/PR 87.231

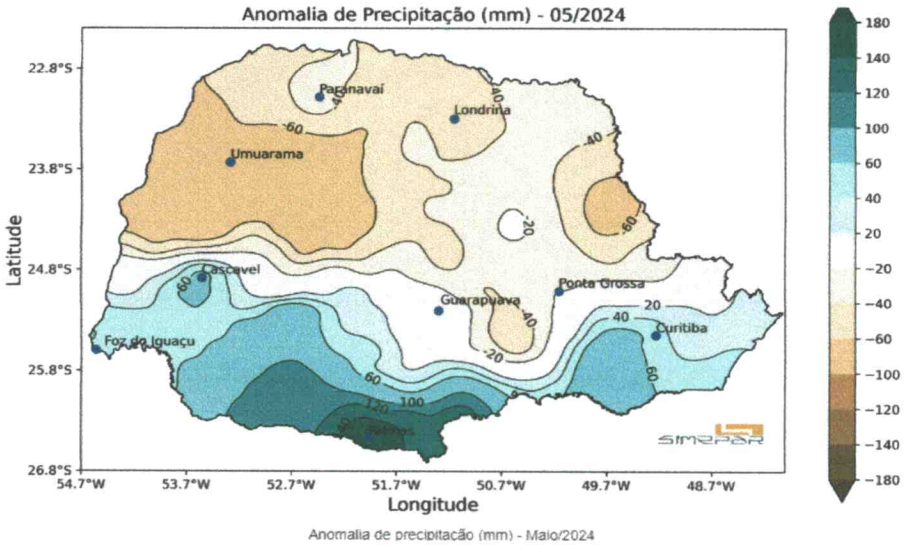

Anomalia de precipitação (mm) - Maio/2024

- http://www.simepar.br/prognozweb/simepar/timeline/noticias

Voltou a chover com mais intensidade no mês de julho/2024 em boa parte do Paraná. As anomalias de precipitação ficaram positivas em praticamente todas as regiões. Exceção para parte do noroeste e do norte, onde houve déficit de chuva. Tivemos a partir do dia 06/07 um período bastante chuvoso, que perdurou até aproximadamente o dia 16/07. Mais para o final do mês houve mais alguns dias com instabilidade mais elevada (27 a 30/07). Entre o oeste, sudoeste e o sul do estado os acumulados de chuva ultrapassaram os 200 mm.

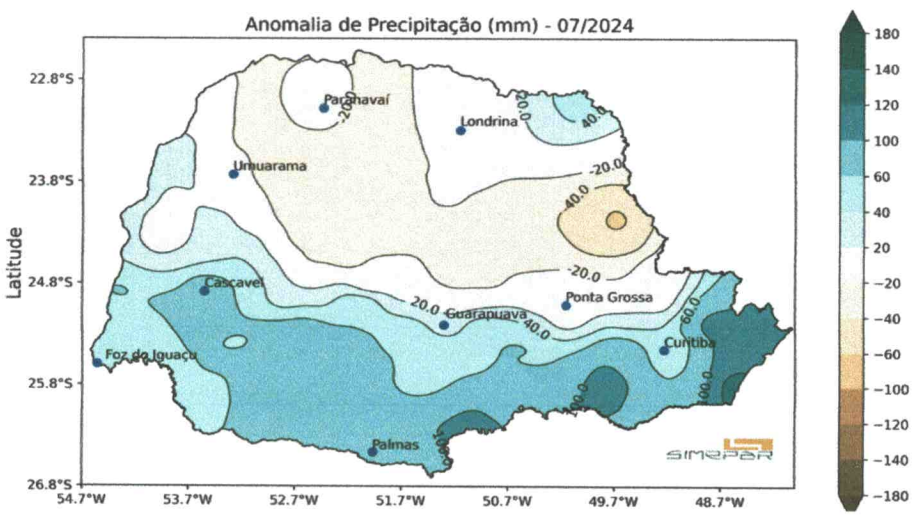

e-mail: jessikaluft.adv@gmail.com
Fone: (46) 98421-7963 (46) 99923-7536

- http://www.simepar.br/prognozweb/simepar/timeline/noticias

Portanto, devido as precipitações incessantes retratadas pela SIMEPAR, órgão oficial de monitoramento ambiental do Paraná, houve o atraso no cronograma de execução sem culpa da CONTRATADA.

Assim, necessário o aditivo para que a CONTRATADA possa adimplir com suas obrigações nos termos do contratado.

Pois bem. Destaca-se que o aditivo é possível tanto em termos legais quanto no permissivo contratual.

Nos termos da Clausula Terceira, poderá ser aditado o contratado no que concerne a seu prazo de execução com enquadramento nas condições da Lei 14.133/21.

Insta ainda citar que no artigo 393 do Código Civil, aqui utilizado de forma subsidiária, prevê neste sentido:

> *Art. 393. O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado.*

Extrai-se do artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal a teor que somente serão pautadas clausulas a garantir o cumprimento das obrigações futuras.

> *Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e (...).*

Cumpre ainda evidenciar que a manutenção do contrato é vantajosa a municipalidade, tendo em vista o Princípio da Economicidade na necessidade de se realizar novo procedimento licitatório. Assim sendo solicita através do presente aditivo de prazo de execução com prorrogação de 60 (sessenta) dias.

3. REQUERIMENTOS

ISSO POSTO, requer-se:

1. A dilação de prazo de execução do Contrato nº 35/2024 por 60 (sessenta) dias.

Adv. Jéssika Luft
OAB/PR 87.231

Nestes termos, pede deferimento.

JESSIKA LUFT
Departamento Jurídico
OAB/PR 87.231

PIRÂMIDE PAVIMENTAÇÕES E CALÇADAS LTDA
VANESSA FESTINALLI
Administrador

e-mail: jessikaluft.adv@gmail.com
Fone: (46) 98421-7963 (46) 99923-7536

PARECER TÉCNICO

REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS (CALÇAMENTO), EM TRECHOS DE ESTRADAS DA COMUNIDADE DE LINHA FAZENDA VELHA E LINHA PAIXÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR.

CONTRATO Nº. 35/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°. 04/2024

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através do Departamento de Engenharia, vem por meio deste dar PARECER TÉCNICO, quanto a solicitação de PRAZO, referente ao contrato acima citado, para a obra em questão executada pela empresa **PIRAMIDE PAVIMENTACAO E CALCADAS LTDA**, CNPJ nº **39.741.346/0001-86**

JUSTIFICATICA

A contratada justifica a solicitação devido dificultes em executar a obra por ocorrência de longos período de chuva, conforme pedido em anexo. Assim segue PARECER FAVORÁVEL para mais 60 dias, período esse necessário para concluir a referida obra, a obra está com 42,74% conclusa.

Sem mais para o momento.

GLACIANO DE OLIVEIRA
Eng. Civil CREA PR 157785/D
São Jorge D`Oeste-PR

São Jorge D´Oeste, 17 de setembro de 2024.

PARECER JURÍDICO
ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL
INTERESSADO: Executivo Municipal

Trata-se de pedido da empresa PIRAMIDE PAVIMENTAÇÕES E CALÇADAS LTDA., com a anuência do fiscal contratual Sr. Engenheiro Glaciano de Oliveira, para solicitar prorrogação do contrato nº 35/2024, concorrência 04/2024.

Justifica a Empresa que houve atraso na execução da obra que tem prazo de 60 dias de execução, sendo que a vigência é para 180 dias, findando-se em 23/05/2025, tendo sido emitida ordem de serviço em 04/06/2024.

Afirma que a execução atrasou em decorrência das precipitações incessantes de chuvas, conforme dados retirados da SIMEPAR (órgão oficial de monitoramento ambiental.

O Sr. Engenheiro, apresenta parecer técnico favorável, e informa que a obra encontra-se 42,74% concluída.

Antes de proferir o parecer, é importante ressaltar que o Departamento de Engenharia, responsável pelos projetos e cronogramas, tenham o cuidado de **fazer análise/mapa de risco,** que envolvem aquela obra ou serviço, visando prever possíveis ocorrências durante execução e assim mitigar a ocorrência de fatores simples como o do presente processo. Veja que é possível prever prazos maiores de execução, considerando as intemperes do tempo.

Contudo, entende-se que nesta oportunidade, o prejuízo é impedir o término da execução.

Diante disso, tem-se pelos princípios do direito administrativo, da economicidade e eficiência pela prorrogação do contrato em sua execução, pelo prazo de 60 (sessenta), dias, nos termos ainda do artigo 107, , da Lei 14.133/21, conforme ainda previsão contratual.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 19 de setembro de 2024

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURIDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

São Jorge D' Oeste – Paraná – 19/09/2024.

PREFEITA

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 107. da Lei 14133/2021, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 35/2024, por mais **02 (dois) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 35/2024.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 35/2024, parte integrante do(a) Concorrência nº 4/2024, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa PIRAMIDE PAVIMENTACAO E CALCADAS LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA,** brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **PIRAMIDE PAVIMENTACAO E CALCADAS LTDA**, com sede na RUA ANTONIO MARTINS, 0 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CIDADE UNIVERSITARIA, Realeza/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 39.741.346/0001-86, neste ato representada por seu representante legal, **VANESSA FESTINALLI**, portador(a) do CPF: 113.898.629-17, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 35/2024**, *cujo objeto e a* ***Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços Pavimentação em pedras poliédricas em trechos das estradas das comunidades de Linha São Geraldo e Iolópolis. Conforme especificações e quantitativos constantes no presente Projeto Básico, orçamento e projetos executivos.*** *originário da Concorrência – Nº 4/2024, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº **35/2024** celebrado entre as partes em 23/05/2024, passando o mesmo a ter sua vigência até 19/01/2025 e execução até **19/11/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 35/2024, referente ao Concorrência nº 4/2024, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

São Jorge D`Oeste(PR), 19/09/2024.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

PIRAMIDE PAVIMENTACAO E CALCADAS LTDA
VANESSA FESTINALLI

PIRAMIDE PAVIMENTACAO E CALCADAS LTDA:39741346000186
Assinado de forma digital por PIRAMIDE PAVIMENTACAO E CALCADAS LTDA:39741346000186
Dados: 2024.09.30 10:35:17 -03'00'

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR n° 64103

Sintrial

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Dois Vizinhos e Região, por intermédio de sua Presidente, infra-assinado, no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, convoca TODOS os trabalhadores, associados e não associados ao SINDICATO, integrantes das categorias profissionais com data-base no mês de Novembro, ou seja: Trabalhadores nas indústrias de Laticínios e Produtos Derivados, Trabalhadores nas indústrias de Alimentação (Produtos Avícola), Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação (Trigo), Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação (Carnes e Derivados) dos Municípios de: Dois Vizinhos; Pato Branco; Palmas; Mariópolis; São João; São Jorge do Oeste; Honório Serpa; Saudades do Iguaçu; Sulina; Mangueirinha; Itapejara do Oeste; Verê; Boa Esperança do Iguaçu; Cruzeiro do Iguaçu; Salto do Lontra, Vitorino, Clevelândia; Coronel Vivida; Bom Sucesso do Sul e Chopinzinho para participar da Assembleia Geral Extraordinária Unificada, que se realizará nos dias 09 (nove) de Outubro de 2024(dois mil e vinte e quatro) e 10(dez) de Outubro de 2024(dois mil e vinte e quatro) entre os horários das 05h00min às 17h00min na sede das suas respectivas empresas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1.Elaboração, discussão e aprovação das pautas de reivindicações, para as negociações das Convenções Coletivas de Trabalho e/ou Acordos Coletivos de Trabalho das categorias mencionadas acima, com a classe patronal, válidas para o período 2024/2025. 2 - Discussão e deliberação para fixar os pisos salariais mínimos aos integrantes das categorias. 3- Autorização às diretorias das entidades de trabalhadores para negociarem com os sindicatos patronais e/ou indústrias das categorias mencionadas, visando à renovação das convenções coletivas e/ou acordos coletivos de trabalho ou outorgarem poderes para tal mister à Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Paraná e, caso malogradas as negociações, poderes para instauração de dissídio coletivo, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes. 4 - Apreciação, discussão e deliberação sobre a contribuição assistencial conforme art. 8º, inciso IV, da C.F./ 88 e letra "E", do Art. 513 da CLT, observando-se que esta será uma das oportunidades para trabalhadores integrantes desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição; 5. Outros assuntos e reivindicações de interesse das categorias supra. Dois Vizinhos, 27 de setembro de 2024. Marilene Martins Moreira dos Anjos. Presidente

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DA ATA 01/2024
CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2024

O Município de Salto do Lontra, estado do Paraná, por intermédio do Agente de Contratação nomeado pela Portaria 688/2024 de 17 de janeiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, o objeto Credenciamento para contratação de técnicos de enfermagem visando à prestação dos serviços, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde municipal de Salto do Lontra, mediante chamada pública. O presente processo será encaminhado para Secretaria Municipal de Saúde aos cuidados da Senhora Elaine Gonçalves Secretária municipal de Saúde, para averiguação e adequação dos itens a serem contratados em, especial e conforme o item 11.5 do edital "A distribuição dos serviços/fornecimento será feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e levará em consideração" para que não extrapolem o limite estipulado no presente chamamento público, e posteriormente encaminhado para ao Senhor Prefeito Municipal para Adjudicação e publicado o processo de inexigibilidade, comunicando aos vencedores oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Segue a relação de credenciados abaixo listados:

Nº	EMPRESA HABILITADA	CNPJ Nº.
1	CONVETSUL DE LTDA	07.850.736/0001-02
2	AUXILIAM - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	44.193.535/0001-77
3	CENTRAIS SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO LTDA	53.115.982/0001-57
4	NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	19.830.211/0001-76
5	SELETUS ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM LTDA	42.230.047/0001-86
6	ACÁCIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	52.111.630/0001-30
7	GRT SERVIÇOS LTDA	51.774.224/0001-03
10	CPP SERVIÇOS EM ENFERMAGEM LTDA	52.186.096/0001-78
11	BARROS V SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	53.073.313/0001-84
12	PLYSUL SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	53.967.080/0001-33
13	CUIDADO E SAÚDE LTDA	56.070.717/0001-13
14	SALUSPRO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	52.797.067/0001-00
15	ADVERTA ATENDIMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	54.469.844/0001-06

Nº	EMPRESA INABILITADA	CNPJ Nº.
08	PABLO DIEGO GARCIA VESTRETO & CIA LTDA	51.360.216/0001-06
09	ASPLOG RH APOIO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	46.639.694/0001-84

Salto do Lontra, Sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Fabiano Roman
Agente de Contratação

Aviso de Suspensão de Licitação

SUSPENDE o Pregão Eletrônico nº 58/2024 de 28 de agosto de 2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
SUSPENDER o Processo Licitatório nº 116/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 58/2024, de 28 de agosto de 2024, por interesse da Administração Municipal, tendo em vista os apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. A suspensão permanecerá vigente até a realização dos ajustes necessários e a subsequente republicação do edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra, em 30 de setembro de 2024.

Fernando Alberto Cadore
Prefeito Municipal

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 59/2024

O Município de São Jorge D´Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º nº 3927/2023, torna público o(a) Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços mecânicos, hidráulicos e de chapeação, para a frota máquinas e equipamentos desta municipalidade, em atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/Pr, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º59/2024, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R$
139/2024	ABM - TRATORPECAS LTDA	78.804.143/0001-43	362.135,00
140/2024	H D COMÉRCIO DE MANGUEIRAS EIRELI	02.839.583/0001-74	58.400,00
141/2024	Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI	09.436.050/0001-90	1.234.655,00
142/2024	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA	05.130.862/0001-52	453.605,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br
São Jorge D´ Oeste/Pr, 30/09/2024 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL Nº 90053/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de preços, objetivando futuro e/ou eventual fornecimento de serviços de consertos, recapagens e vulcanizações de pneus das máquinas e caminhões integrantes da frota municipal do Município de São Jorge D'Oeste-Pr.
O Município de São Jorge D'Oeste/PR, torna público que fica SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 90053/2024, tendo em vista o recebimento de impugnação, bem como da necessidade de análise e revisão dos pontos impugnados.
São Jorge D'Oeste-Pr, 30 de Setembro de 2024.
Leila da Rocha
Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 35/2024**, parte integrante do(a) Concorrência nº 4/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´ OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.389/0001-03
Contratada:	**PIRAMIDE PAVIMENTACAO E CALCADAS LTDA – CNPJ nº. 39.741.348/0001-86**
Objeto:	**O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto e prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 35/2024 celebrado entre as partes em 23/05/2024, passando o mesmo a ter sua vigência até 19/01/2025 e execução até 19/11/2024.**
Prazo de vigência	**19/01/2025**
Prazo de execução	**19/11/2024**
Data assinatura	19/09/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeita municipal de São Jorge D´ Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2024 – Processo nº 191/2024.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para desmontagens e montagens de pneus de veículos leves, conforme a necessidade das diversas secretarias do Município de São Jorge D'Oeste - Pr, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, decreto Municipal nº 11462/2023 e nº 3927/2023; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM.
1- PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGOGICOS LTDA CNPJ Nº 04.605.710/0001-04, Item 01 **R$ 60,00**, item 02 **R$ 120,00**, item 03 **R$ 120,00**, item 04 **R$ 46,50**, item 05 **R$ 29,89**, item 06 **R$ 29,89**, item 07 **R$ 464,00**.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 7.098,00 (Sete mil e noventa e oito reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 30 de Setembro de 2024.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Dispensa Nº 029/2024
Objeto:
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: RENATO FREISLEBEN E FILHO LTDA, SITUADA A RUA ARMANDIO ANTONIO BOARETO, 353, CENTRO, SÃO JORGE D'OESTE/PR, CEP 85575-000 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUSBTITUIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO RENAULT MASTER, PLACA SDU-0H35.
Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe:
O valor total será de R$ 4.408,60 (quatro mil quatrocentos e oito reais e sessenta centavos).
Homologo a presente Dispensa de Licitação.
São Jorge D'Oeste – Pr, 30/09/2024
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Mangueirinha

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 14.133/2021, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n.º 053/2024 - PMM, que tem por objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços no segmento de metalurgia e calhas galvanizadas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Mangueirinha/PR, as empresas proponentes vencedoras: CRUZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI foi vencedora dos itens 02, 04, 06, 07, 09, 16, 17, 22, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 com o valor global de R$ 386.580,00 (trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais), MAKTUB MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA foi vencedora dos itens 01 e 08 com o valor global de R$ 28.830,00 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta reais), RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI foi vencedora do item 03 com o valor global de R$ 67.050,00 (sessenta e sete mil e cinquenta reais reais), VERONICE DOS SANTOS DA FONSECA foi vencedora dos itens 05, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18,19 20, 21 e 23 com o valor global de R$ 260.850,00 (duzentos sessenta mil, oitocentos e cinquenta reais). Mangueirinha, 30 de setembro de 2024
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR -
CNPJ: 80.874.100/0001-86
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024 – REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2024
Processo Licitatório Nº 87/2024 – HOMOLOGADO EM: 25/09/2024.
DETENTORA: VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP - CNPJ: 08.335.448/0001-78.

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de informática e eletrônicos para atender as necessidades e suprir o funcionamento diário de toda a estrutura administrativa municipal, atendendo a todos os departamentos do município, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos, relativos aos itens descritos abaixo do Pregão Eletrônico nº 38/2024 , conforme itens abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL ITEM (R$)
14	Caixa de som ativa 1000 watts de potência para P.A. O modelo com alto-falante de 15" e driver de 1.35", um mixer integrado com dois canais e porta usb para conexão dos microfones digitais. Potência de 1000 watts; sistema 2-way; dc colunas do retorno do som para aplicações ao vivo e reprodução; sistema ultracompacto e leve que proporciona um som excelente mesmo em níveis extremos de pressão sonora; "wireless pronto" para sistema sem fio digital de alta qualidade (não incluído); mixer de 2 canais com entradas de microfone / linhas individuais, reentrem de volume e LEDs; conhecimento de alta qualidade e construção excepcionalmente robusta para garantir vida mais longa ao produto; cons. no de energia máximo: 11a w; tensão da alimentação: 11va	1	Unid.	BRITANIA	1.129,00	1.129,00

VALOR TOTAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total da Ata de Registro de Preços é de R$ 1.129,00 (Um Mil e Cento e Vinte e Nove Reais). Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 03.00 – Departamento de Administração e planejamento; 03.01 – Divisão de Administração e planejamento; 0412200032006 – Atividades Operacionais do departamento de administração e planejamento; 3.3.90.30 – Material de consumo; Despesa: 959; 44.90.52 Material Permanente; Despesa 1715; 09.00 – Departamento de Educação, cultura e esporte; 09.01 – Divisão de Ensino; 1236100102.029 Atividades Operacionais do Ensino Fundamental 5% e 25% e outros; 3.3.90.30 – Material de consumo. Despesa:1021; 07.00 - Departamento de Saúde; 07.01 – Fundo Municipal de Saúde; 1030100072.015 – Atividades Operacionais do Fundo Municipal de saúde; 3.3.90.30 – Material de Consumo; Despesa: 982; 08.00 – Departamento de Ação Social; 08.03 – Fundo Municipal de Assistência Social; 0824400082.025 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 33.90.30– Material de Consumo – Despesa:1009.
VIGÊNCIA: A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão será de 1 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou até o término das quantidades registradas. Será admitida a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço por mais 12 (doze) meses, desde que comprovado que os preços registrados permanecem vantajosos e que possua quantitativo para o mesmo período. Caso as partes não se interessem pela prorrogação da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar sua vontade, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência.
Bom Sucesso do Sul, 27 de Setembro de 2024.
NILSON ANTONIO FEVERSANI - Prefeito Municipal

CLASSIFICADOS
JORNAL DE BELTRÃO
O lugar certo para quem quer fazer bons negócios!

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal e gestor do contrato formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) municipal:

Secretaria de assistência Social: Fiscal Titular: Daniela Moreira Ferreira Silva, Fiscal Suplente: Maria Fatima Costa de Almeida, Contratos n° 104 ao 108/2024 referente ao processo administrativo 64/2024, Pregão Eletrônico n° 23/2024.

Secretaria da Educação e Cultura: Fiscal Titular: Helen Verling Barbosa Scabello, Fiscal **Suplente:** Joice Soares de Oliveira, Contratos n° 104 ao 108/2024 referente ao processo administrativo 64/2024, Pregão Eletrônico n° 23/2024.

Secretaria de Saúde: Fiscal Titular: Marli Aparecida dos Santos, Fiscal Suplente: Fabiana Rosseto, Contratos n° 104 ao 108/2024 referente ao processo administrativo 64/2024, Pregão Eletrônico n° 23/2024.

Art. 2º Designar o (a) servidor (a) municipal, CANANOR MARIANO DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula: 1080 para exercer a função de Gestor dos Contratos n° 104 ao 104/2024 referente ao processo administrativo 64/2024, Pregão Eletrônico n° 23/2024.

Art. 3° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora das Graças - PR, 10 de junho de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:C7F22FE6

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO PREGÃO 90053/2024

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL Nº 90053/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de preços, objetivando futuro e/ou eventual fornecimento de serviços de consertos, recapagens e vulcanizações de pneus das máquinas e caminhões integrantes da frota municipal do Município de São Jorge D'Oeste-Pr.
O Município de São Jorge D'Oeste/PR, torna público que fica SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 90053/2024, tendo em vista o recebimento de impugnação, bem como da necessidade de análise e revisão dos pontos impugnados.

São Jorge D'Oeste-Pr, 30 de Setembro de 2024.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Daniel Souza Dias
Código Identificador:EA4C8561

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE TRANSFERÊNCIA DE ABERTURA PE 49/2024

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90049/2024 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fica transferida a data de abertura do dia 02/10/2024, 08h00 para o dia 21/10/2024 as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos e materiais de expediente para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste - Pr.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 21 de outubro de 2024,** no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br.**

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 27/09/2024.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:EDFD6476

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO CONTRATO 35/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 35/2024,** parte integrante do(a) Concorrência nº 4/2024
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**PIRAMIDE PAVIMENTACAO E CALCADAS LTDA – CNPJ nº.** 39.741.346/0001-86
Objeto:	**O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 35/2024 celebrado entre as partes em 23/05/2024, passando o mesmo a ter sua vigência até 19/01/2025 e execução até 19/11/2024.**
Prazo de vigência	**19/01/2025**
Prazo de execução	**19/11/2024**
Data assinatura	19/09/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:CF274E0C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATAS 139 A 142

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 59/2024
O Município de São Jorge D´Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º nº 3927/2023, torna público o(a) **Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços mecânicos, hidráulicos e de chapeação, para a frota máquinas e equipamentos desta municipalidade, em atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/Pr,** através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º**59/2024**, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R$
139/2024	ABM - TRATORPEÇAS LTDA	78.804.143/0001-43	362.135,00
140/2024	H D COMÉRCIO DE MANGUEIRAS EIRELI	02.839.583/0001-74	58.400,00
141/2024	ZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI	09.436.050/0001-90	1.234.655,00
142/2024	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA	05.130.862/0001-52	453.605,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br
São Jorge D' Oeste/Pr, 30/09/2024 –